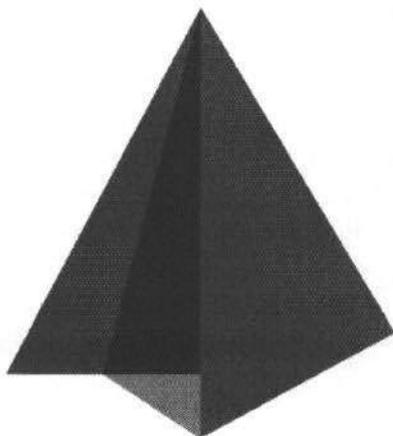




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Criação: Lei nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 3-8-1991

Data de implantação do PJe: 19-11-2015

Jurisdição: Monte Azul, Catuti, Espinosa, Gameleiras, Indaiabira, Jaíba, Janaúba, Mamonas, Mato Verde, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso, Serranópolis de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-6-2019, p. 3/4.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 11 horas do dia oito de julho de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Monte Azul, situada na Rua Capitão Eduardo Teixeira Chaves, 240, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Carlos Adriano Dani Lebourg**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Ulysses de Abreu César**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Zilda Aguiar dos Santos; pelos servidores Adelmo Beltrão Leite, Ângelo Soares de Andrade, Islan Maria Fernandes Dias Castro, Jandson Alves Rocha, Jânio de Freitas Pereira, Juarez Xavier da Silva, Luziene Silva Jorge, Matheus Pimentel Velloso, Mnason Barbosa de Souza, Pedro Willian Almeida Damasceno, Rogério Rocha da Cruz e Valdemir Alves da Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 604 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 2-7-2019, apurando-se a média de 5,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 37 cartas precatórias até o dia 2-7-2019, das quais 19 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 143 cartas precatórias até o dia 2-7-2019, das quais 135 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 324 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 163 processos foram remetidos até o dia 2-7-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 133 autos de processos com carga, dentre eles, com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para o Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg os processos abaixo indicados:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Processo	Pendente desde
RTOrd 0010617-31.2018.5.03.0082	26-4-2019
RTOrd 0011155-12.2018.5.03.0082	26-4-2019
RTOrd 0010927-08.2016.5.03.0082	26-4-2019
RTOrd 0011123-41.2017.5.03.0082	30-4-2019
RTOrd 0010635-52.2018.5.03.0082	2-5-2019
RTSum 0011547-20.2016.5.03.0082	2-5-201-
RTSum 0010397-96.2019.5.03.0082	2-5-2019
RTOrd 0010701-66.2017.5.03.0082	3-5-2019
RTOrd 0010355-18.2017.5.03.0082	3-5-2019

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 8 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico com carga, vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 130 processos com perícia designada e 48 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 10 mandados expedidos em processos físicos e 840 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 50 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 2-7-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	1
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	69
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	6
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	348
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	2
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	118

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	27
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	622



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	1
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	35
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	2
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	118

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.545 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.049 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 27 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 469 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 2-7-2019.

No ano 2018, até dia 2-7 havia 1.354 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 985 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 9 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 360 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-7-2019, existem 188 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-7-2019 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **encerramento de instrução:** 1 processo.
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010615/19, 0010567/19, 0001741/14, 0010763/18 e 0010539/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 00101741/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4b3d9c6 (mais de 130 dias).

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010533/19, 0010545/19, 0010529/19, 0010460/19, 0010454/19, 0010440/19, 0010387/19, 0010301/19, 0011165/18, 0011121/18, 0010775/18, 0010500/19, 0011606/16, 0010441/18, 0010368/18, 0010081/19, 0010608/19, 0010536/19, 0010604/19, 0011168/18, 0010101/18, 0010452/18, 0010455/18, 0010451/18, 0010453/18, 0010350/18, 0011763/16, 0010774/18, 0000511/15, 0010038/19, 0010053/19, 0010342/17, 0010767/17, 0010318/18, 0010018/17, 0010931/18, 0010937/17, 0010797/18, 0010187/19, 0010413/18, 0010883/18, 0010063/19, 0010322/19, 0011104/18, 0010093/19, 0011481/16, 0011072/17, 0010871/17, 0010490/17, 0000495/13, 0011496/17, 0001515/15, 0011113/17, 0010256/17, 0001297/13, 0000105/11, 0000403/11, 0010025/18, 0010668/17, 0010429/16, 0011122/18, 0011127/18, 0010108/19, 0010396/19, 0010097/19, 0010493/19, 0010511/19, 0011176/16, 0010200/19 e 0010398/19, 0011195/18, 0010255/19, 0010619/19, 0010283/19, 0010403/19.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010545/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 645f6bd (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010460/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d13565d (mais de 10 dias);
- 0010454/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e2c1107 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010440/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9a4193f (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010387/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e437a75 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010301/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 27dd683 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011165/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8d62029 e Id c35c8ca (mais de 10 dias), Id 993e34a (mais de 20 dias), Id e517508 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011121/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1fc9b2f (mais de 30 dias); Id fc59837 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010775/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho/decisão Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg – Id 2000051 (mais de 30 dias); excesso de prazo para sentença – Id 5c43f7d (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011606/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 887d7d2 (mais de 10 dias),
- 0010441/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7586a27 - Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id d628ab4 (mais de 20 dias), Id 43a4fc9 (mais de 30 dias);
- 0010342/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c888a47 (mais de 10 dias);
- 0010767/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d912521 (mais de 20 dias)
- 0010931/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 65fe00f – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010937/17-0082: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1815488 – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010797/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 02d901c – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010187/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id cad8245 – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010883/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b95835f – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010413/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 336f838 – excesso de prazo para julgamento de embargos de declaração – Id 1fc8499 - Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010063/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e609144 – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010322/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 2358d41 – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;
- 0010093/19: excesso de prazo para prolação de sentença – Id ed48ded – Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;

- 0011481/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0c00ecb (mais de 10 dias); despacho – Id 763c60a (mais de 10 dias); cumprimento – evento 54692824 (mais de 10 dias), despacho – Id 6841b39 (mais de 30 dias);
- 0011072/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 298b2cb (mais de 10 dias), cumprimento – Id 6a3e874 (mais de 10 dias), despacho – Id 13cd0d3 (mais de 30 dias), Id b8b70b5 (mais de 30 dias);
- 0010871/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ffd4747 (sem movimentação há mais de 150 dias); impulso oficial – Id c09aaba e Id 49139ae (mais de 30 dias);
- 0010490/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 18451e4 e Id 96f11c3 (mais de 10 dias);
- 0000495/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 344d1b1 (mais de 30 dias), despacho – Id 142c0d9 (mais de 40 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0001313/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 852c8a3 (mais de 20 dias), despacho – Id 678b8d2 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 60b1754 (mais de 10 dias);
- 0001515/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f813be0 (mais de 100 dias),
- 0011113/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2f64145 (mais de 30 dias), Id f993d23 (mais de 20 dias);
- 0010256/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id fd95b69 (mais de 30 dias);
- 0001297/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5bfa3fc (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 46349e2 (mais de 30 dias);
- 0000105/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 7c73847 (mais de 30 dias), Id 80c02cc (mais de 30 dias);
- 0000403/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 238a6d2 (mais de 30 dias), Id 64cff91 (mais de 30 dias);
- 0010025/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cff2edc (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 9e3c191 (mais de 30 dias);
- 0010688/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c044322 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 6060248 (mais de 30 dias);
- 0010429/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id flc54ad (mais de 40 dias), despacho - Id 73042b5 (mais de 30 dias);
- 0011122/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 58645570 (mais de 10 dias);
- 0010108/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 58420710 (mais de 10 dias);
- 0010396/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 58339271 (mais de 10 dias);
- 0010097/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 58394310 (mais de 10 dias);
- 0011176/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 57129201 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011195/18: excesso de prazo para decisão – Id c3ef106 - Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;

- 0010255/19: excesso de prazo para decisão – Id 2e10590 - Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg;

- 0010283/19: excesso de prazo para decisão – Id 59e8357 - Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	36	21	13
Procedimento Ordinário	89	39	15
Instrução processo físico	669	1.077	1.486
Instrução processo eletrônico	158	229	163

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta – dados do dia 4-7-2019

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	11 dias corridos	8 dias úteis	17-7-2019 - 7 dias úteis
Procedimento Ordinário	57 dias corridos	27 dias úteis	17-7-2019 - 7 dias úteis
Instrução	346 dias corridos	128 dias úteis	24-10-2019 - 79 dias úteis



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 2-7-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	343	117
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	5	1.415
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	354	307

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	828
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	67	128
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	1.039
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	90	199



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	7	2.115
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	55	331
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	4	2.102
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	300

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	29	0,13
Julgados procedentes em parte	588	2,62
Julgados improcedentes	104	0,46
Extintos com resolução de mérito	4	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	725	3,24
Extintos sem resolução de mérito	16	0,07
Arquivamento	95	0,42



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Desistência	80	0,36
Outras decisões sem exame de mérito	11	0,05
Total sem exame de mérito	202	0,90
Decisões de conhecimento	927	4,14
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	134	0,60
Decisões na fase de execução	34	0,15
Total	1.095	4,9

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2019, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	14	0,74
Conciliação em execução	38	2
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	15	0,79
Inicial	86	4,53
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	56	2,95
Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,11
Una	81	4,26
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	277	14,58

No mês de junho de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 63 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

90040/90043 e 90046, 8 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 47 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências na sala número nº 1 são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. Na sala nº 2 as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira a partir das 8h30min e ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o MM. Juiz Carlos Adriano Dani Legourg que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira. Declara o MM. Juiz Auxiliar Dr. Ulysses de Abreu César que comparece nesta Unidade de terça-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que prestam atendimento, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.435	1.229
Média por dia útil	6,5	5,4
Processos remanescentes do ano anterior	1.180	1.020
Sentenças anuladas	10	7
Total de processos para solução	2.625	2.256
Processos solucionados	1.633	1.628
Processos conciliados	756	701
Produção	62,21%	72,16%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 14,36% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 9,95%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 2-7-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	305
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	741

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	741
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	609

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	198
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	74



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 2-7-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	649
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	765

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.376
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	129

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 2-7-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	765
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	129
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	649
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.376
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

Perfil da Vara do Trabalho		Monte Azul - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,43	0,97
	I02 - Pendentes	2.504	2.550
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	28,22	42,38
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	260,03	243,79
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	203,30	191,71
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.403,09	1.387,38
	I07 - Taxa de conciliação (%)	43,02	45,33
	I08 - Taxa de solução (%)	131,63	121,77
	I13 - Taxa de execução (%)	62,05	46,15
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,83	31,00
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	76,44	77,12
	I11 - Produtividade por servidor	142,92	155,77
I12 - Pendentes por servidor	162,85	159,85	
Meso	Acervo	0,60	0,65
	Celeridade	0,51	0,48



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Produtividade	0,54	0,57
	Congestionamento processual	0,61	0,62
	Força de trabalho	0,54	0,54
Macro	IGEST	0,5595	0,5692
	Posição IGEST	141	144
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.088.050,51	R\$169.889,73

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2000, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2011, que padroniza o atendimento prestado no balcão da Secretaria da Vara e a 1/2016, que cria a comissão de desfazimento de Bens da Vara do Trabalho de Monte Azul.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 33 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 5) julgados/despachados, pelo Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, em até 10 dias os processos constantes do item 1,5 desta Ata, oficiando a Vice-Corregedoria Regional;
- 6) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt3.jus.br/acs/documentos/11_manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;
- 7) excluída a informação do Escaninho – Petições não apreciadas do PJe 2 tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão de petições assinaladas como Petições urgentes e como Prioridade Processual;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;
- 9) decididos pelo Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, em até 10 dias, os processos enumerados no item 1.5, oficiando a Vice-corregedoria Regional;
- 10) acompanhada pelo MM. Juiz Titular da Vara a regularização, em até 10 dias, dos processos encontrados sem movimentação, mantendo controle sobre os prazos da Secretaria da Vara.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT
- 4) julgados os embargos de declaração no prazo do art. 1.024, do CPC;
- 5) julgados pelo Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg, em até 10 dias, os processos enumerados no item 1.5 desta Ata, oficiando a Corregedoria Regional;
- 6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 8) incrementada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 9) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 10) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 139,97% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 109,98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,79%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,69%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 99,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,57%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,91% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2019, até o dia 30-5-2019, o percentual alcançado foi de 49,14% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,94%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,94%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 67,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,28%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,88%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 260 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 176,89%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o tempo médio alcançado foi de 222 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230 dias.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

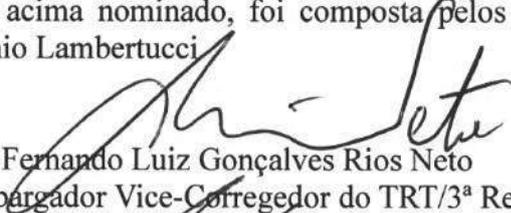
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

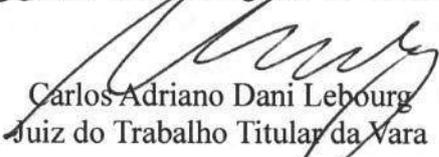
A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia oito de julho de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria

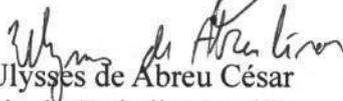


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Carlos Adriano Dani Lebourg
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Ulysses de Abreu César
Juiz do Trabalho Auxiliar


Zilda Aguiar dos Santos
Secretária da Vara do Trabalho